



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano II - Edição nº 00226 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jussiape publica**



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1253D7B826B60060698276BA2B41A4B7

## Prefeitura Municipal de Jussiape

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 17/2026 - "Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo, e dá outras providências".
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSSIAPE**  
União, respeito e trabalho

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026**  
Processo Administrativo nº 063/2026

O Município de Jussiape - BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 002/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de Urbanização da Av. São José, no Município de Jussiape/BA, conforme contrato de repasse nº 987570/2025, Operação nº 1105946-88 do Ministério das Cidades.** Tipo: Menor preço Global. Em 15 de maio de 2026, 14h00min horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> ou no diário oficial do município: <http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmjussiape/diario>, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: [licitacaopmju@gmail.com](mailto:licitacaopmju@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jussiape/Bahia. Saionara Silva Teixeira – Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº 17/2026

*“Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 01/05/26, a vacância do cargo efetivo de Agente de Portaria, da Escola Municipal Eraldo Tinoco Melo, nesta cidade de Jussiape/ Bahia, ocupada por HUDSON FRANCISCO LELES DE ASSIS, matrícula número 001578 em razão da posse de outro cargo público incalculável, nos termos previstos na Lei 8.112/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Federais.

Art. 2º - Essa portaria entre vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 29 de abril de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal